



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTROLADORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Em atendimento à solicitação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através do ofício 1572/2024 emitido em 23 de julho de 2024, em anexo.

Segundo o ofício, a Notícia de Fato nº 2024.0011.6320-12, que apura eventual ato de improbidade administrativa que causou dano ao erário, foi instaurada a partir de uma reclamação registrada na Ouvidoria do MPES.

Em suma, a reclamação aponta o ex coordenador de Setor de Ambulâncias da Secretaria de Saúde de Nova Venécia, [REDACTED] como causador de dano ao erário e afirma que a picape FIAT Toro Freedom MT D4 ano 2017, placa [REDACTED] apresenta estado de abandono na oficina [REDACTED] e que esta está sucateando e vendendo peças do veículo.

I. Do Contrato

Em 01 de fevereiro de 2022, foi assinado o contrato 002/2022 com a empresa [REDACTED], com data de vigência de 180 dias, ou seja, vencendo em 01 de agosto de 2022.

Em 01 de junho de 2022 foi assinado o 1º Termo Aditivo ao contrato que prorrogava seu prazo de vigência de 02 de agosto de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

Como a empresa foi baixada em 31 de maio de 2022, o 1º Termo Aditivo fica sem efeito.

Verifica sobre informação da empresa sobre baixa



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTROLADORIA

II. Da solicitação do Ministério Público

A reclamação na Ouvidoria aponta o ex coordenador de Setor de Ambulâncias da Secretaria de Saúde de Nova Venécia, [REDACTED] como causador de dano ao erário e afirma que a picape FIAT Toro Freedom MT D4 ano 2017, placa P [REDACTED] apresenta estado de abandono na oficina [REDACTED] e que esta está sucateando e vendendo peças do veículo.

Diante disso o MPEES solicita:

1. Detalhamento completo dos serviços de conserto realizados no veículo desde que foi comprado até agora;
2. Verificação da regularidade dos procedimentos adotados pela SESA de Nova Venécia, em relação à administração dos carros, especialmente sobre o que acontece quando eles não funcionam mais.;
3. Análise da conformidade dos registros de gastos e administração relacionados ao conserto do veículo, incluindo cópias dos orçamentos, contas de pagamento e permissões para serviços;
4. Conclusão de Auditoria: realização de uma avaliação conclusiva para determinar se houve irregularidades nas ações da SESA, especialmente no que diz respeito à gestão dos recursos públicos destinados à manutenção do veículo.

Abaixo passamos à análise de cada solicitação.

III. Detalhamento Completo dos Serviços

Foram analisados os processos de pagamento enviados pela Secretaria de Saúde onde estão detalhadas todas as despesas com a FIAT Toro 2017.

As despesas analisadas foram realizadas no período de 19/06/2019 a 26/07/2021 e totalizaram R\$82.491,04, conforme detalhamento dos gastos feito no **ANEXO I**.

Todos esses serviços foram realizados pela empresa [REDACTED] através do contrato 34/2017



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTROLADORIA

Em 19/06/2019 a quilometragem do veículo era de 89.137 km. Já em 26/07/2021 era de 224.073 km, ou seja, em dois anos o veículo rodou 134.936 km. Isso nos mostra que o veículo rodava muito no mês e isso traz desgastes mecânicos frequentes e consequentemente gastos consideráveis com a manutenção e troca de peças.

1. Análise de preço de algumas peças: para realizar essa análise destacamos 8 peças de maior valor e solicitamos à MVC FIAT – concessionária FIAT localizada na cidade – o orçamento dessas peças para que fosse realizado comparação confiável, não utilizando orçamentos de internet que podem não refletir a realidade. Os valores foram enviados conforme ofício que compõe o **ANEXO II** e a tabela abaixo.

COMPARATIVO DE VALORES DAS PEÇAS SELECIONADAS		
PEÇA	VALOR PAGO	MVC FIAT 2024
Atuador de embreagem (06/2019)	2.884,59	4.748,24
kit de embreagem (06/2019)	1.866,15	831,42
Volante motor (06/2019)	8.552,85	17.851,56
Alternador completo (01/2021)	3.610,00	6.275,45
Bico injetor (4) (05/2021)	10.830,00	18.489,44
Catalizador (06/2021)	7.521,15	11.532,60
Bomba óleo lubrificante completa (07/2021)	4.784,65	4.178,55
Bomba vácuo (07/2021)	1.979,34	2.828,37
Total	42.028,73	66.735,63



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTROLADORIA**

Peças como filtro de ar-condicionado, filtro de óleo, filtro lubrificante, são trocados com frequência de acordo com a quilometragem rodada, bem como de acordo com o tipo de estrada que se anda, se de terra ou asfalto.

É de suma importância destacar que todos os serviços realizados que totalizam 82.491,04 foram realizados pela empresa [REDACTED]

IV. Verificação da regularidade dos procedimentos

Essa dúvida se justifica haja vista que a reclamação relata que o veículo em questão se encontra abandonado na oficina e que essa oficina tem vendido as peças.

Para que fique claro, esta Controladoria apurou o que de fato aconteceu para que o veículo tenha ficado tanto tempo na oficina. Segue a ordem cronológica dos fatos.

1. Em 04/04/2022 o coordenador do setor de transportes solicita orçamento à empresa;
2. No dia 06/04/2022 a empresa envia orçamento no valor de R\$15.156,00;
3. Em 25/05/22 o secretário de saúde autoriza o serviço;
4. Em 26/05/2022 o coordenador do setor de transportes questiona à empresa se há interesse em prorrogar o contrato. O contrato venceria em 30/07/2022;
5. A empresa responde positivamente sobre o questionamento anterior (não há data na resposta);
6. Em 01/06/2022 o 1º Termo Aditivo ao contrato é assinado com todas as certidões emitidas no dia 27/05/2022, com exceção da Certidão Negativa de Tributos Federais que foi emitida no dia 01/02/2022 com validade até 31/07/2022;
7. [REDACTED] A Prefeitura tentou retirar o carro após o serviço ser feito? Se não, porque?
8. [REDACTED] A empresa cobrou o pagamento do serviço (15.156,00) oficialmente?



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTROLADORIA

9. Em 10 de outubro de 2022 o coordenador do setor de transporte informa ao Secretário de Saúde que a empresa deu baixa em seu CNPJ no dia 31/05/2022, antes de emitir a nota fiscal dos serviços prestados, e pede parecer da Procuradoria Jurídica sobre como proceder para pagar o serviço que foi realizado. Processo 571939/2022;
10. Em 20/10/2022 a Procuradoria Jurídica emite parecer concluindo que cabe à empresa providenciar a documentação necessária para que o pagamento seja feito e recomenda não pagar até que isso ocorra;
11. Em 08/04/2024, segundo relato do novo coordenador do setor de transportes, este foi à oficina junto com o fiscal do contrato para retirar o veículo e o dono da empresa não autorizou a retirada antes que assinassem um documento que até esta data não foi enviado;
12. Em 07/06/2024 o veículo FIAT Toro já constava na relação de veículos destinado a leilão, encaminhada ao Departamento de Patrimônio e Almoxarifado no dia 22/07/2024;
13. Em 09/07/2024 é emitido um novo orçamento pela Automecânica [REDACTED] no valor de R\$35.921,00 (para liberar o veículo). Este orçamento não foi autorizado haja vista que o valor do carro hoje é em torno de R\$90.000,00 o que inviabiliza o gasto Confirmando a necessidade de enviar o veículo para leilão;
14. Em 12/08/2024 foi emitido o Termo de Exame e Averiguação Preliminar assinado por uma comissão, concluindo pela destinação do veículo para leilão. Ainda consta em anexo o Termo de Vistoria de Veículo emitido pelo responsável pelo setor de transporte e pelo secretário municipal informando que o motor do FIAT Toro está inservível, ou seja, não pode ser aproveitado;
15. Em 26/09/2024 o Secretário de Saúde enviou uma notificação à oficina
16. Em 27/09/2024 declaração...
17. Ainda em 27/09/2024 a Secretaria de Saúde enviou e-mail...



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTROLADORIA**

Todos os documentos comprobatórios dos dados acima descritos compõem o **ANEXO III**.

V. Análise da conformidade dos registros de gastos e administração

A Controladoria analisou todos os processos de pagamento referentes aos gastos detalhados na planilha constata no **ANEXO I**.

Em cada pagamento realizado à [REDACTED] a Controladoria constatou que é obedecida à seguinte ordem de registro:

1. Ofício solicitando pagamento;
2. Relatório de execução do serviço, emitido pelo fiscal do contrato;
3. Notas fiscais de peças e serviços;
4. Solicitação de orçamento;
5. Orçamento detalhado;
6. Autorização de orçamento;
7. Certificado de garantia de peças e serviços;
8. Certidões negativas;
9. Nota de empenho;
10. Nota de liquidação;
11. Nota de pagamento;
12. Comprovante de pagamento em nome da empresa contratada;
13. Fotos das peças instaladas nos veículos.

VI. Venda de peças do veículo por parte da empresa



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTROLADORIA**

VII. Conclusão

Diante do exposto concluímos que:

1. Não há indício de superfaturamento de peças, nem de irregularidade nos serviços prestados. Vale ressaltar que hoje não é possível afirmar que os serviços foram realizados devido ao tempo transcorrido (2 e 3 anos);
2. Quanto aos procedimentos adotados, mais precisamente quanto à reclamação de abandono do veículo, temos que pontuar o seguinte:
 - Não há indício de má-fé por parte da administração e sim um excesso de morosidade quanto às decisões a serem tomadas para a retirada do veículo da oficina;
 - A posição da empresa em aceitar prorrogar o contrato 02/2022 e assinado o termo aditivo no dia 01/06/2022 mesmo tendo cancelado seu CNPJ no dia 30/05/2022, nos faz questionar se houve boa fé;
 - Houve tentativa de retirada do veículo sem êxito;
 - A empresa não tem o direito de retenção do veículo, sob a alegação de realização de reparos e ausência de pagamento. A administração deixou o veículo sob sua custódia apenas durante a execução do serviço cujo orçamento havia sido autorizado, ou seja, a posse do veículo não foi dada à oficina, não lhe conferindo o direito de retenção;
 - O veículo foi encaminhado para leilão, sendo essa a decisão mais vantajosa levando em conta a relação valor de mercado versus valor a ser gasto em reparos;
 - Não houve desvio de peças de acordo com laudo/parecer do mecânico;
 - O município notificou a empresa exigindo a devolução do veículo imediatamente, bem como orientando a requerer formalmente o pagamento do serviço prestado e não pago por responsabilidade da mesma, juntando os devidos documentos comprobatórios.

VIII. Recomendação



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTROLADORIA**

- PAR
- Processo de reintegração de posse

Nova Venécia

Wagner Willis Scherrer

Controlador

Luciana Oliveira Marinho Lopes

Auditora